

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 2.392 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina de “Rua Francisca Barbosa da Silva” a via pública localizada em Muriú, no Município de Ceará-Mirim/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONÉ DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Francisca Barbosa da Silva” a via pública localizada na comunidade de Muriú, neste Município de Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com o nome da rua ora oficializado, bem como sua atualização nos cadastros municipais e demais registros oficiais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Publicado por: MARCONÉ DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 06361626

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2026.
EDIÇÃO 2317. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>